

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



## Taxas de Criminalidade no Brasil e o Código Penal de 1940: Análise sob a Perspectiva da Sustentabilidade, Tecnologia e Direitos em Transformação

### Autor(es)

Felipe De Almeida Campos  
Anna Luiza Silva Reis  
Pollyanna Thays Zanetti  
Elaine Gomes Moura  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

### Introdução

As elevadas taxas de criminalidade no Brasil constituem um dos principais obstáculos ao desenvolvimento sustentável e à garantia de direitos fundamentais. Apesar da existência de um arcabouço jurídico robusto, ancorado no Código Penal de 1940, na Constituição Federal de 1988, no Código Civil e no Código de Processo Penal, observa-se uma defasagem normativa frente às transformações sociais, tecnológicas e jurídicas do século XXI. O Código Penal, embora tenha sido reformado pontualmente, permanece enraizado em uma concepção punitivista e conservadora, que carece de atualização frente aos novos tipos penais emergentes, especialmente os crimes digitais, ambientais e os relacionados à criminalidade organizada transnacional.

Nesse contexto, torna-se imprescindível refletir sobre a modernização do sistema jurídico penal, à luz dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da sustentabilidade e dos direitos em transformação.

### Objetivo

O presente estudo tem como objetivo analisar a relação entre as elevadas taxas de criminalidade no Brasil e as limitações do Código Penal de 1940, propondo alternativas que integrem inovação tecnológica, sustentabilidade social e os direitos em constante transformação.

### Material e Métodos

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com abordagem descritivo-analítica, fundamentada em revisão bibliográfica e documental. Foram examinadas legislações brasileiras — Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), Constituição Federal de 1988, Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941) —, além de relatórios oficiais, artigos científicos, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e estudos de caso envolvendo o uso de tecnologias no combate ao crime. Também se realizou uma análise hermenêutica da obra literária “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, como recurso complementar à reflexão crítica.

### Resultados e Discussão

# V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



O Código Penal de 1940 reflete um contexto autoritário do Estado Novo, com enfoque retributivo e encarceramento como principal forma de punição. Apesar de reformas parciais, como novas tipificações criminais, permanece desatualizado frente à complexidade do crime contemporâneo (ex.: cibernético, ambiental). Tecnologias como big data e reconhecimento facial melhoram a eficácia investigativa, mas levantam questões sobre privacidade e direitos fundamentais (CF/88, art. 5º). A sustentabilidade jurídica requer alinhamento com os princípios constitucionais, como a dignidade humana (art. 1º, III), rejeitando seletividade penal e encarceramento em massa. Obras literárias, como Capitães da Areia de Jorge Amado, denunciam a ineficácia do modelo punitivista e ressaltam a urgência de reformas que priorizem inclusão social e justiça restaurativa.

## Conclusão

O Código Penal de 1940, embora relevante em seu contexto original, não atende às necessidades contemporâneas do Brasil. Para enfrentar a criminalidade, é necessário ir além da repressão, promovendo um sistema jurídico integrado a políticas públicas inclusivas, alinhado à sustentabilidade, tecnologia e direitos fundamentais. Reformas profundas, com enfoque multidisciplinar, podem transformar o sistema penal em um instrumento de justiça restaurativa e inclusão social.

## Referências

- AMADO, Jorge. Capitães da Areia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 out. 1941.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 jan. 2002.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: abr. 2025.